

DECRETO Nº 097/2024, de 02 de outubro de 2024.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.233/2023,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2024, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

05 - **SEC. MUN. DE SAÚDE**
05.01 - **Fundo Municipal de Saúde**
2.022 - **Manut. das Ativ. Adm. da Sec. da Saúde**
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0600 (176) - Material de Consumo.....R\$ 100,00

2.164 - **Manutenção dos atendimentos MAC**
3.3.90.32.00.00.00.00 1.0500 (193) - Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$ 13.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (195) - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 23.100,00

Art. 2º – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 - **SEC. MUN. DE SAÚDE**
05.01 - **Fundo Municipal de Saúde**
2.022 - **Manut. das Ativ. Adm. da Sec. da Saúde**
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0600 (182) - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 100,00

2.164 - **Manutenção dos atendimentos MAC**
3.3.93.32.00.00.00.00 1.0500 (197) - Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$ 13.000,00
3.3.93.39.00.00.00.00 1.0500 (198) - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 10.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 23.100,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 02 de outubro de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____